



DELIBERAÇÃO Nº 016/2017 – CEPE/UENP

Súmula: Permanência de Projeto de Extensão.

CONSIDERANDO protocolo nº 12001-329/2017;

CONSIDERANDO o Parecer nº 02/2017 da Câmara de Extensão;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 27 de setembro de 2017;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo Decreto nº 11.435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Reconhecer como permanente, conforme artigo 15 da Resolução nº 029/2011 – Regulamento de Extensão, o Projeto “CUIDADOS DE ENFERMAGEM A PESSOAS COM FERIDAS”, cadastrado no Sistema de Atividades de Pesquisa, Extensão e Ensino (SECAPEE) sob o número 3276, Coordenado pelo Professor Ricardo Castanho Moreira.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 29 de setembro de 2017.

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Reitora